



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.143, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 01846/2026

DECRETO N.º 14.144 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI MANDATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 16 DE SETEMBRO DE 2027.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana- SEMTMU no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Titular: Jéssica Lopes Barradas de Oliveira

Em substituição a Maria Tais Xavier Araújo Mourão Silva

Art. 2º - Fica consolidada a estrutura, com mandato de 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: André dos Santos Leitão

Suplente: Isabel Cristina Silva De Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTMU

Titular: Maria Tais Xavier Araújo Mourão Silva

Suplente: Lucinéa Filgueiras de Assis

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Luiz Carlos da Silva Pereira

Suplente: Sandra Helena Idalina de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Representantes Não Governamentais

Centro Espírita Luz de Escol (Representante de Credo Religioso)

Titular: Atila de Freitas Junior

Suplente: Aline de Souza Albuquerque

Instituto Social Lar Bom Pastor (Representante de abrigos filantrópicos)

Titular: Danielle Felix Ribeiro de Sousa

Suplente: Elaine Conceição Fonseca

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASSERJ (Representantes de Entidades de Assistentes Sociais)

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis

Suplente: Roberta Ribeiro Rocha Kahn

Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ (Representante de Entidades de Psicólogos)

Titular: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu - MAB (Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa)

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 01847/2026